



Município de Cuba
Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se encontra aberto concurso público para Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais Descobertas, em Cuba.

1.º - Objeto do Concurso: O concurso tem por objeto a cessão de exploração do Bar das Piscinas Descobertas, em Cuba, cujas obrigações específicas contam do programa de concurso e do caderno de encargos.

2.º - Valor Base: O valor base de licitação desta cessão de exploração é de 250,00€ por mês, a que acresce o IVA à taxa legal de 23%.

3.º - Prazo da Cessão de Exploração: A cessão de exploração será efetuada entre 15 de maio e 15 de setembro de 2014, ficando, porém condicionado à conclusão do presente procedimento. A título excecional, mediante acordo das partes, o prazo de cessão de exploração poderá ser prorrogado se as condições climatéricas e a afluência de utentes o justificar.

4.º - Admissão de Concorrentes: Podem ser concorrentes pessoas singulares ou coletivas de reconhecida competência, solvibilidade e idoneidade, que cumpram as seguintes condições, sob pena de exclusão:

4.1 – Não serem devedores de impostos ao Estado Português;

4.2 – Não serem devedores de contribuições para a Segurança Social;

4.3 – Não serem devedores ao Município de Cuba.

5.º - Forma e Prazo de Apresentação de Propostas: As propostas devem ser apresentadas conforme os artigos 4.º e 5.º do programa de concurso, sendo, a desconformidade das mesmas ou a não apresentação da totalidade dos documentos exigidos é motivo de exclusão.

As propostas poderão ser apresentadas até às 17 horas do quinto dia imediatamente a seguir à data do presente edital, ou seja, até às 17h da segunda-feira, dia 4 de maio.

6.º - Ato Público: O ato público terá lugar no dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a sua apresentação, ou seja, terça-feira, dia 5 de maio, pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Cuba.

7.º - Critério de Adjudicação: O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

7.1.º - Valor mensal proposto – 75%;

7.2.º - Tempo de experiência profissional dos concorrentes na atividade – 25%.

8.º - Consulta e Fornecimento e Processo de Concurso: As peças que integram o procedimento – Programa de Concurso e Caderno de Encargos – encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Cuba, sito na rua de Serpa Pinto, 84 – 7940-172, em Cuba, das 9h00m às 12h30m e da 14h00m às 17h30m, desde o dia da publicitação do presente edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.

Paços do Município de Cuba, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/